

## LEI N.º 3.414/2022

01 de setembro de 2022 Vereador David Barbosa Nogueira

## DECLARA TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E TURÍSTICA DA REGIÃO DO VALE DO CAFÉ.

- Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Empresarial e Turística da Região do Vale do Café, conhecida como Vale do Café Crivention & Visitors Bureau VC C&VB, associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída em 10/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o n° 35.00.871/0001-90, com sede e foro na cidade de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, estabelecido na Praça Martinho Nobrega, n°40, Centro, realizando atividades de gerar negócios e novas oportunidades para os associados e colocar em evidência o Vale do Café como destino turístico de excelência.
- Art. 2° A utilidade pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Valença/RJ, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.
  - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2022.

José Reinaldo Alves Bastos PRESIDENTE Bernardo Souza Machado VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva 1º SECRETÁRIO Eduardo Martinez Rodriguez Hanke 2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraiam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em \_\_\_/\_\_/\_\_ Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

**Boletim Oficial 1541**